

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente N° 16 - 26 de abril de 2024



I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109	3
1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024.....	3
2. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP.....	4
3. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024	5
4. Plataforma de Apoio Presencial.....	7
II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110	8
1. Recadastramento Digital.....	8
III. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111	11
1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar.....	11
2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar	13
IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112	15
V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	18
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113	18
1-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023.....	18
VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114	21
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	21
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023	22
3. Curso <i>Storytelling</i> e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024	22
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP.....	23
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares.....	24
6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”	24
7. Atendimento ao pesquisador externo	25
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE	25

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109

São Paulo, 26 de abril de 2024

1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que a versão atualizada das ementas dos componentes curriculares se encontra disponível no **Repositório do Centro de Mídias**.

Para acessar: Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2024

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP

Interessados: Diretores de Escola, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC), PECs e Professores

Prezados (as),

Informamos que o período de inscrições para a 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de **02 de maio a 21 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da B3 Social e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), promovida também com recursos oriundos do contrato de gestão firmado pelo IMPA com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Educação (MEC).

Dirigida aos estudantes dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas localizadas no território brasileiro.

A inscrição na 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP, www.olimpiadamirim.obmep.org.br obrigatoriamente, dentro do Período de Inscrições, conforme estipulado no Calendário Oficial da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP.

No regulamento, os representantes das escolas encontrarão todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento>

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os alunos inscritos pela escola na Olimpíada Mirim - OBMEP farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A **prova da 1ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **prova da 2ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **1ª fase** da OBMEP Mirim será realizada em **27 de agosto de 2024** e os classificados para a **2ª fase** realizarão a prova em **12 de novembro de 2024**.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/ CEIAI – Equipe Curricular de Matemática

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024

Interessados: Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP)/
Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG)/Coordenador Gestão Pedagógica de Área
Curricular (CGPAC), PEC e Professores

1. Lista de Classificados

Prezados (as),

Comunicamos a todos que, no dia 22 de abril, saiu da **Lista Oficial de Classificados para a 2ª Fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo**.

A **LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS** está neste link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wseTRlekmwYZwLMnxZUPhvnJDicEVNy/edit?usp=sharing&ouid=108484109035647890299&rtpof=true&sd=true>.

IMPORTANTE: é necessário realizar o download da tabela.

Aos interessados, principalmente aos Gestores de Escolas, solicitamos que procurem os Pontos Focais da OMASP para consultar a Lista Oficial de Classificados por DE.

Há estudantes de todas as escolas estaduais de São Paulo classificados para a 2ª Fase que acontece nos dias **06, 07 e 09 de maio** de 2024.

Para esse momento, ressaltamos a importância da divulgação interna dessa lista nas escolas, a fim de que os estudantes tenham ciência de sua classificação e realizem a 2ª Fase.

Sugerimos que as escolas divulguem a LISTA a partir de comunicação com os grêmios estudantis, nos murais das escolas, nas redes sociais e outros meios que julgarem eficientes. Destacamos que os Grêmios Estudantis têm acesso às peças de divulgação e que foram estimulados para divulgar a 2ª Fase da Olimpíada (as peças podem ser conferidas neste link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xE0aU7yPzeFF7eefHgJGULAz05OfAv4X?usp=sharing>).

A OMASP é uma atividade que faz parte do calendário escolar e deve ser incentivada em todas as escolas da rede.

Os **medalhistas da 2ª Fase** serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze e camisetas olímpicas. A premiação acontecerá no dia **29 de junho**, um sábado, e na primeira semana de julho, em eventos que ocorrerão em todo o estado. Os **medalhistas de ouro** serão classificados para a 3ª Fase da Olimpíada, que acontecerá no dia **07 de agosto**.

2. Orientações para a 2ª fase da Olimpíada

Comunicamos, no Boletim Subsecretaria nº15, de 19/04/2024, que teremos um Diário de Classe a fim de organizar e credibilizar a aplicação da 2ª Fase da OMASP. Neste comunicado, oficializamos para todos, sobretudo para os gestores escolares, o tutorial com o passo a passo para realizar a enturmação dos estudantes no Diário de Classe da Olimpíada de Matemática.

Link para o tutorial:

https://drive.google.com/file/d/1MmaOXfrUIAfEGT_upzHqsVzC3rVHu_7m/view?usp=sharing

Período de enturmação: 25 de abril e 02 de maio.

Responsável pela ação: trio gestor.

COPEP – Equipe OMASP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP



4. Plataforma de Apoio Presencial

Interessados: Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC)

Prezados (as),

Informamos que a plataforma de Apoio Presencial está com uma **nova função**, no Perfil Gestor: a capacidade de excluir apoios que, por diversos motivos, não podem ser finalizados.

O ícone de exclusão estará disponível apenas em duas situações:

- Quando o formulário de apoio estiver preenchido, mas o feedback não for realizado;
- Quando o feedback for preenchido, mas o ciclo de apoio não for concluído pelo professor.

Essa funcionalidade se aplica a casos em que gestores afastados não puderam realizar o feedback ou professores que mudaram de atribuição escolar e tinham um apoio em andamento na escola anterior, entre outras situações.

Ao excluir o ciclo de apoio, ele não será mais contabilizado na plataforma nem no BI, assim o professor estará disponível para receber um novo ciclo de apoio.

Enviamos os Materiais de apoio:

Orientação Técnica de Apoio Presencial:

Atualização do FAQ de Apoio Presencial e informações sobre o BI de Apoio Presencial:

<https://docs.google.com/document/d/1nU8cISVRLnaw3iY8rLYboqbfK82OFF8bxilb8tpQciA/edit?usp=sharing>

Qualquer dúvida pode ser enviada pelo canal de Suporte Técnico da Central de Atendimento da SEDUC, por meio do telefone 0800-770-0012 ou pelo link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> (de segunda à sexta, das 07h às 19h).

COPEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPE

II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110

São Paulo, 26 de abril de 2024

1. Recadastramento Digital

Interessados: Diretores de Escola

Conforme e-mail encaminhado pelo DEAPE - Departamento de Administração de Pessoal foi disponibilizado um arquivo contendo a lista nominal de servidores das Diretorias que ainda não realizaram o recadastramento digital no aplicativo sou.sp.gov.br, referente o Decreto 68.385/2024.

O prazo foi prorrogado até o dia 30/04/24. As orientações para o recadastramento estão disponíveis no site: <https://recad.sp.gov.br/>

As situações pontuais que impedem o recadastramento digital devem ser seguidas conforme o Comunicado Conjunto SSCTI/UCRH nº 001/2024, conforme abaixo:

COMUNICADO CONJUNTO SSCTI/UCRH nº 001/2024

A **Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH**, em conjunto com a **Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação - SSCTI**, **COMUNICA** que conforme Decreto nº 68.385, de 12 de março de 2024 e Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, foi prorrogado o prazo até **30/04/2024** do Recadastramento dos servidores, empregados públicos e militares em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado de São Paulo, e que os **procedimentos operacionais** referente aos canais de atendimento dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 3º da Resolução supracitada, deverão observar as seguintes diretrizes:

1. Para o **atendimento Presencial no Poupatempo** nas condições previstas nos incisos I e II do § 2º do artigo 3º da Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, transcritos abaixo, o(a) servidor(a) deverá realizar o **agendamento prévio no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR**, disponível nas lojas da Google Play (Android) ou App Store (iOS), por meio da opção **Recadastramento de servidores públicos**.

“§ 2º O suporte presencial no Poupatempo deverá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I - quando o servidor encontrar dificuldade para a realização do recadastramento em alguma de suas etapas;
ou

II - quando o servidor não conseguir realizar a Prova de Vida em decorrência de não ter a biometria cadastrada e estiver impossibilitado de realizar sua coleta ou atualização junto ao TSE, não tiver Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nem o Registro Geral (RG) do Estado de SP."

2. Para as situações de **Incapacidade absoluta** ou **Restrição de liberdade** do(a) servidor(a), os **órgãos Setoriais e/ou Subsetoriais** de Recursos Humanos deverão, **em caráter excepcional**, abrir um **Processo SEI, com as seguintes características:**

Tipo de Processo: Recadastramento Administrativo Servidores Ativos

Interessados: SGGD-RECADRH

A partir do preenchimento destas informações, será **gerado um processo SEI**, no qual deverão ser **anexados os seguintes documentos abaixo**, os quais já estarão parametrizados com o Nível de Acesso Restrito, com a Hipótese Legal do Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011, por se tratarem de dados pessoais e que após assinado deverão ser **encaminhados para a Unidade SEI SGGD-RECADRH:**

I - Formulário de Recadastramento Administrativo: foi criado este formulário padrão no SEI, o qual deverá ser preenchido com todos os campos apresentados e assinado pelo usuário responsável pelo processo.

II - Planilha "Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls": o documento que está anexo a este Comunicado deverá ser preenchido com todos os dados solicitados e deverá ser anexado no formato de planilha, escolhendo o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o "Tipo do Documento" Planilha.

III - Documentação comprobatória que justifique a condição do servidor: deverá ser anexada documentação que já esteja disponível no órgão ou que for entregue por representante legal, escolhendo-se o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o Tipo do Documento "Comprovante Recadastramento Incapacidade Absoluta" ou "Comprovante Recadastramento Restrição de Liberdade", a depender da condição do(a) servidor(a).

3. Para as condições de Incapacidade absoluta ou Restrição de liberdade, seguem os tipos de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados:

3.1 Incapacidade absoluta: cópia digitalizada de documento que comprove a incapacidade, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da condição apresentada, sendo utilizado para servidores(as) "Licenciados por motivo de saúde" ou "Afastados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS- Auxílio-Doença".

3.2 Restrição de liberdade: cópia digitalizada de documento que comprove a restrição, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a qual comprove que o(a) servidor(a) está em restrição de liberdade, pelo menos, até o dia 30/04/2024, sendo utilizado para servidores(as) que se encontram afastados por motivo de prisão em flagrante, preventiva ou temporariamente ou pronunciada.

O não envio do Processo SEI para a Unidade SGGD-RECADRH, com as devidas comprovações, assinatura, bem como planilha de “Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls” preenchida, acarretará a aplicação do artigo 6º do Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008, alterada a redação pelo Decreto nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a suspensão dos vencimentos ou salários dos servidores, empregados públicos e militares em atividade.

DEAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111

São Paulo, 26 de abril de 2024

1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar

Interessados: TODA A REDE (CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA)

Prezados (as)

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, na terceira semana do mês de maio, celebramos a **Semana de Educação Alimentar** instituída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, pela lei nº 12.230/2006.

Esse ano, o tema da Semana será “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. Este tema aborda a alimentação saudável a partir do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, transformados pelo ato de cozinhar, por meio dos saberes e tradições culinárias dos povos.

O DAESC sugere que as escolas realizem ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante o mês de maio, envolvendo o tema escolhido. O material de apoio para a realização dessas atividades [está disponível aqui](#).

E, com o intuito de expandir os conhecimentos a respeito deste tema e impulsionar a prática da EAN no ambiente escolar, será realizada uma *live* com especialistas na temática. Mais informações sobre a *live* serão divulgadas em breve!

Compartilhe conosco quais ações foram realizadas durante a Semana de Educação Alimentação e Nutricional acessando o formulário, até 31/05: <https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

1. Alimentação escolar - Distribuição da berinjela

Interessados: Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - **REDE CENTRALIZADA**

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, no mês de maio, as Unidades Escolares receberão uma incidência de **berinjela**! O DAESC orienta que esse legume deverá ser oferecido aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal, conforme cardápio planejado para o mês de maio. Trata-se de um alimento rico em muitos nutrientes, incluindo fibras, vitaminas e minerais.



Para garantir boa aceitação da berinjela na alimentação, indicamos a realização de atividades pedagógicas com foco em estimular o consumo deste legume.

Tendo em vista a **Semana de Educação Alimentar**, na terceira semana de maio, sugerimos aproveitar a oportunidade para usar a berinjela como tópico na realização de ações de EAN na escola, abordando o tema “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. As atividades podem ser desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, de forma transversal. Vocês podem convidar a equipe da cozinha para participar dessas ações e, escolas que possuem horta, podem aproveitar a oportunidade para cultivar esse legume

junto com os alunos! [Acesse aqui o material de apoio](#) que contém informações sobre a berinjela e o [material de apoio para a Semana](#).

No mesmo formulário da Semana de Educação Alimentar e Nutricional, vocês poderão compartilhar conosco as ações realizadas e como foi a aceitação da berinjela pelos estudantes. Para isso acesse o formulário, **até 31/05:**

<https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

Observação: a previsão de entrega da berinjela nas escolas é na **terceira semana** do mês de maio. Responda ao formulário apenas após o recebimento desse vegetal.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar

Prezados (as),

As compras de gêneros alimentícios, produzidos e comercializados pela agricultura familiar, está amparada pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2019, que determina a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.

Neste sentido, a Chamada Pública nº 014/CP/2023 para fornecimento de BANANA NANICA, foi homologada e publicada no Diário Oficial do Estado, dia 17/04/2024 e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, formalizou os contratos para fornecimento do produto.

Os registros dos contratos e as guias de remessa estão disponíveis no sistema de alimentação escolar na plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED e as entregas ocorrerão a partir de **29/04/2024 até 29/11/2024.**

Para que as Diretorias de Ensino façam o acompanhamento e fiscalização dos contratos, disponibilizamos no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1jxzu23v5FpAjc_jHoQbm627L8W4ODJT5 o edital da chamada

pública, contendo as condições do fornecimento, a relação dos registros de contratos no SED/alimentação escolar e os contatos dos fornecedores (associações e cooperativas) que atenderão as Diretorias de Ensino e os cronogramas de entrega.

Por tratar-se de aquisição direta de produtores da agricultura familiar, solicitamos que CASO, necessite cancelar entregas/guias, que entrem em contato com o DAESC/CENUT.

Os produtos deverão ser consumidos em ambiente escolar, em casos de situação atípica, recomenda-se que solicitem o remanejamento para outra unidade escolar.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112

São Paulo, 26 de abril de 2024

1. Canais de Atendimento e Procedimentos

Interessados: Professores e Servidores,

Prezados(as)

Visando aprimorar nossos serviços e garantir uma comunicação eficaz com toda a rede, é fundamental conhecer e utilizar corretamente os canais de atendimento disponibilizados por esta Secretaria da Educação. A seguir, detalhamos os diferentes canais e os tipos de questões que devem ser direcionadas a cada um:

1. Central de Atendimento:

- a) Dúvidas ou solicitações do dia a dia.
- b) Questões administrativas, operacionais ou pedagógicas que não se enquadram nas categorias acima.

Como contatar a Central?

Portal de atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>;

Atendimento telefônico: 0800 77 000 12, de segunda a sexta das 7h às 19h;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 20, das 8h às 18h.

2. Sistema de Informação ao Cidadão (SIC):

- a) Solicitação de dados quantitativos ou indicadores educacionais;
- b) Pedidos de acesso à informação e documentos produzidos ou acumulados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Como contatar o SIC?

Site: <http://www.sic.sp.gov.br/>, após maio/2024 em: <https://fala.sp.gov.br/>

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

3. Ouvidoria:

- a) Elogios, críticas, sugestões, reclamações ou falta de atendimento por outros canais;

- b) Denúncias sobre situações relacionadas a violações de direitos, irregularidades ou condutas inadequadas de agentes públicos.

Como contatar a Ouvidoria?

Site: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/ouvidoria/>;

Atendimento telefônico: (11) 2075 4215, das 8h às 17h, de segunda a sexta feira;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

É fundamental que toda a Comunidade Escolar esteja ciente dos canais mais adequados para cada tipo de questão, a fim de garantir uma resposta rápida e eficiente a todas as demandas. Além disso, encorajamos a utilização responsável dos canais de atendimento, priorizando a comunicação clara e objetiva.

Caso haja dúvidas sobre o uso dos canais de atendimento ou sobre qual canal utilizar para determinada questão, por favor, entre em contato com a Central de Atendimento para obter orientações adicionais.

Agradecemos a colaboração de todos em manter uma comunicação eficaz e transparente em nossa comunidade escolar.

CITEM/CEAT

SUBSECRETARIA/CITEM

2. Redução espaço armazenamento OneDrive/Outlook

Interessados: Diretores de Escola, Servidores

O CIEQ vem por meio deste, informar acerca da redução do espaço de armazenamento disponível na nuvem Microsoft OneDrive e que inclui o aplicativo de e-mail Outlook.

A Microsoft comunicou à SEDUC-SP acerca de sua nova política de armazenamento, na qual todas as contas serão limitadas a no máximo 100 GB para armazenamento de arquivos em nuvem (domínios '@professor', '@aluno' e '@educacao'). O novo limite vem sendo aplicado gradativamente aos nossos usuários e possui prazo de conclusão para 01/08/2024.

Sendo assim, com vistas à mitigação de eventuais problemas, a SEDUC-SP orienta que todos os alunos e servidores reduzam o uso do espaço de armazenamento da nuvem Microsoft OneDrive, adequando-a para o novo limite máximo de 100 GB. Com isso, é recomendado que todos os alunos, professores e servidores realizem backup e limpeza dos arquivos, tendo em vista que quaisquer usuários acima do limite terão seus arquivos limitados ao acesso em apenas 'modo leitura'. Além disso, o usuário ficará impedido de enviar e receber e-mails no Outlook.

Com o intuito de auxiliar os usuários nesse processo, a Microsoft elaborou um [manual](#) de orientações para a redução da utilização do espaço em nuvem do OneDrive e Outlook (que é responsável por grande parte do volume ocupado do OneDrive).

Ademais, caso não seja feita nenhuma redução no armazenamento da nuvem, a partir do dia 31/05/24, arquivos poderão ser deletados aleatoriamente com o intuito de forçar a adequação dos usuários à nova política de 100 GB de armazenamento máximo no OneDrive.

Por fim, contamos com a compreensão e colaboração de todos à melhor adequação à nova política com menos intercorrências possíveis.

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113

São Paulo, 26 de abril de 2024

1-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023

Interessados: Diretores de Escola

Reiteramos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024.**

Abaixo estão listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que se encontram em fase de desenvolvimento para posterior implantação no sistema:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Vinculação de imposto para as notas fiscais que já possuem impostos contabilizados no exercício anterior;
- Vinculação de impostos na prestação de contas exercício 2024;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Notas fiscais de venda que migraram para a SED com itens incompletos.

Conforme informado em comunicado anterior, em virtude de ajustes realizados na SED para correção das prestações de contas abertas em subprogramas diversos ao objeto e dos repasses constando em duas contas diferentes, algumas prestações de contas retornaram para o status “Em revisão” e deverão ser encaminhadas novamente para análise da Diretoria de Ensino.

Clique [aqui](#) para consultar a lista das prestações de contas que foram reabertas.

Atualizações nos módulos Prestação de Contas e Prestar Contas na SED

Visando a otimização do andamento do processo de prestação de contas, foram disponibilizadas legendas orientativas/informativas para esclarecimentos/ações da unidade escolar. Verifique, a seguir, as implementações realizadas:

1. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Total da NF”:

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Items	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (1,2)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
		100	02/03/2023	03/03/2023	6.920,00	6.920,00	Q	+	≡	📄	📄	📄	📄	🔍	🚫
		719	14/03/2023	16/03/2023	3.100,00	3.100,00	Q	+	≡	📄	📄	📄	📄	🔍	ⓘ
		21	05/04/2023	06/04/2023	2.750,00	2.750,00	Q	+	≡	📄	📄	📄	📄	🔍	👍
		1826	11/04/2023	11/04/2023	1.970,00	1.970,00	Q	+	≡	📄	📄	📄	📄	🔍	👍
		310	04/05/2023	04/05/2023	3.500,00	3.346,35	Q	+	≡	📄	📄	📄	📄	🔍	👍
Total s/ Glosa					8.220,00	8.066,35									

O ícone indicará que o lançamento possui informações como valores de impostos, frete, despesas acessórias/IPI.

O ícone aponta a nota fiscal com pendência de vinculação de imposto, portanto, a unidade escolar deverá vincular o tributo à nota fiscal a fim de viabilizar o envio da prestação de contas.

2. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Ação”:

Prestação de Contas - Consulta

Módulo Somente Consulta. Onde aprovar?


CÓDIGO CIE: [REDACTED] DIRETORIA: [REDACTED] ESCOLA: [REDACTED] OBJETO DE REPASSE: PODE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA PEDAGÓGICA EXERCÍCIO: 2023


Reculta Despesa Saldo Saldo Bancário Relação dos documentos gerados na PC

Nota Fiscal Recibo Pessoa Física Recibo Cartório Imposto Outros Documentos Aguardando Categorização Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (LZ)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
[Icon]	[Icon]	6700	06/07/2023	07/07/2023	2.350,00	2.350,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	4948	14/11/2023	21/11/2023	1.525,47	1.525,47	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
Total s/ Glosa					6.944,27	6.944,27									

ATENÇÃO!

Quando a despesa for excluída ou modificada na plataforma BB Gestão Ágil, a SED exibirá o ícone  na coluna "Ação". Neste momento, a unidade escolar deverá excluir todas as notas fiscais com esta sinalização da SED e recuperá-las na aba "Documentos Rejeitados" ou relançar as despesas no BB Gestão Ágil para que assim possam finalizar os lançamentos e, em seguida, enviar as prestações de contas para análise.

O ícone  indica que a unidade escolar deverá completar os dados da nota fiscal, tais como: indicar se o prestador de serviços é MEI, se a despesa possui frete ou impostos ou inserir as informações relativas à pesquisa de preço. Caso este item não seja concluído, o sistema não permitirá o envio da prestação de contas.

IMPORTANTE!

Documentos relativos à prestação de contas do exercício 2024, que, porventura, já tenham sido categorizados pelas unidades escolares, serão deletados do sistema.

SUBSECRETARIA /COFI

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114

São Paulo, 26 de abril de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
3. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA) PARTE - 2024, em parceria com o TCESP
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa - 2024, em homenagem à Zumbi dos Palmares
6. Concurso de redação do Hospital de Amor
7. Atendimento ao pesquisador externo
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

- **Data:** Até 31/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado até 30/05/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:**

SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);

- **Data:** Término até 30/05/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Inscrições de 04/04 a 01/07/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.

- **Data:** Até 01/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024", direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.

- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino **até o dia 16/08/2024**.

- **Mais informações:**

O tema do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável". Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias:

- Anos Finais (8º e 9º anos)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O vídeo deverá ter duração máxima de um minuto (60 segundos) e ser produzido por um grupo de três estudantes, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9381>, ou através do email: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição, em homenagem a Zumbi dos Palmares.
- **Status:** início em 25/04/2024.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.
- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino até o dia 30/09/2024.
- **Mais informações:** O concurso de vídeo “Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição” é realizado pela SEDUC-SP em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares. O tema da edição é sobre a vida e a luta de Zumbi dos Palmares, um dos maiores expoentes de resistência e liderança negra no Brasil.

Cada escola pode inscrever um vídeo em cada uma das categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA).

O regulamento com orientações para participação, cronograma completo e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9382>. Em caso de dúvidas envie o seu email para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”

- **Ação:** Divulgação do XII Concurso de redação promovido pelo NEC – Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e SEDUC-SP.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** até o dia 07/06/2024, os(as) estudantes deverão produzir a redação nas escolas e entregar para o(a) seu(sua) professor(a) orientador(a).
- **Mais informações:** O XII Concurso de Redação é promovido pelo NEC - Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). O regulamento, critérios de participação e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9380>. Em caso de dúvidas envie o seu email para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

7. Atendimento ao pesquisador externo

- **Ação:** Divulgação do link do [questionário da pesquisa](#) apoiada pela Escola Superior de Propaganda e Marketing intitulada: Professor ou influenciador? Literacias e desafios em tempos de educação midiaticizada
- **Formato:** digital
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores da rede pública estadual
- **Data:** disponível até 15/05/2024
- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores. Nesse sentido, solicita às Diretorias de Ensino e escolas que divulguem o [link da presente pesquisa](#) e o convite para participação a todos os professores da rede.

8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Á** • **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!

- **Á** • **Formato:** remoto, via plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeos
- **Á** • **Status:** Em andamento.
- **Á** • **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Á** • **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:
 - https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024 e
 - https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing.

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:





**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação